

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 88303/2025, ID Cidades Nº. 2025.016E0700001.10.0111, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, no valor estimado de R\$ 1.767.194,88 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para aquisição de vale transporte, para atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, durante todo o ano letivo de 2026, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

